



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CORREÇÃO

Na publicação datada de 11 de julho do corrente referente ao Termo Aditivo de Prazo nº 012/2024 do Processo nº 975/2024, publicado no Jornal Hora H de 13 de julho do corrente, onde se lê: “...no total de 7.987 (sete mil, novecentos e oitenta e sete) centímetros de coluna...” leia-se “...no total de 5.000 (cinco mil) centímetros de coluna...”; onde se lê: “...de 11/07/2024 à 10/07/2025...” leia-se “... de 05/07/2024 à 04/07/2025...”; onde se lê: “...R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)...” leia-se: “...R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos)...”; onde se lê: “...R\$ 59.902,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)...” leia-se: “...R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)...”; onde se lê: “...Assinatura do Termo Aditivo: 11/07/2024.” leia-se “...Assinatura do Termo Aditivo: 05/07/2024.”

Em, 25 de setembro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente